COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 012/2026

Data: 09 de fevereiro de 2026

Matéria: Projeto de Lei nº 013/2026

Ementa: Altera o Parágrafo único da Lei Municipal nº 2.160/2026, que concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos efetivos e contratos temporários do Poder Legislativo do Município, aos proventos dos aposentados e pensionistas e aos agentes políticos do Município de Itacurubi.

Relatora: Vereadora Maria Madalena Martins da Silva

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 02 de fevereiro de 2026 e tem por objetivo deixar claro que a revisão contempla os agentes políticos.

Análise:

2. Está em conformidade com a legislação.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Madalena Martins da Silva
Vereadora Relatora

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente